



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e, na Sede do PREVIMIL, o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - CE – PREVIMIL, formado por Francisco Fábio Alves Belém, Diretor Presidente da Unidade Gestora, Francisco Wilton Furtado Alves Filho, Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Gestora, e Moises Moreno Rolim Filho, Diretor de Benefícios da Unidade Gestora e gestor de recursos; deliberam a ordem do dia.

Diante da necessidade de alocação de recursos oriundos do pagamento de cupons (Títulos - XP) no valor de R\$ 112.235,29, bem como do recurso oriundo do Fundo BB IMA-B5 FIC RF PREVID LP, no valor de R\$ 3.070.844,11, foi realizado uma análise para viabilidade de aplicação do recurso na carteira do Previmil.

Levando em consideração o atual patamar de juros no Brasil, a estratégia adotada por fundos de vértice se faz viável no que tange à rentabilidade, dado que as taxas dos títulos têm sido negociadas a valores condizentes com a meta atuarial do PREVIMIL. A aplicação em fundos de vértice tende a garantir ao RPPS rentabilidade superior à meta atuarial ao final do período da aplicação. Contudo, é importante frisar que a carência impossibilita o resgate antes do vencimento do título em carteira, o que torna necessário analisar a liquidez e solvência do RPPS.

No que se refere à rentabilidade, os títulos públicos indexados à inflação têm sido negociados a taxas superiores a IPCA + 6,00% para diversos vencimentos, como pode ser atestado verificando o link do Tesouro Direto, plataforma de negociação de títulos públicos para pessoa física. A meta do PREVIMIL para 2024, por sua vez, é de IPCA + 5,04%.

Ressalta-se que, conforme instrução CVM, os fundos de investimento devem, obrigatoriamente, marcar os ativos em carteira conforme o método de marcação a mercado, ou seja, conforme o preço de negociação do ativo naquele dia. Por conta disso, os fundos de vértice apresentam volatilidade ao longo do período de aplicação, “garantindo” o retorno contratado apenas no seu vencimento.

Para analisar a viabilidade desse tipo de aplicação, faz-se necessário verificar a compatibilidade do prazo de carência dos fundos/títulos com os prazos e montante das obrigações financeiras e atuariais do regime (fluxo atuarial) do RPPS, conforme descrito no Art. 115 da Portaria MTP nº 1.467: “A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.”

(Handwritten signatures in blue ink)



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

Levando em consideração o estudo atuarial de 2024 (data-base dez/2023), este Fundo de Previdência, o PREVIMIL, tem solidez suficiente para fazer investimentos com vencimento e carência em qualquer período. Contudo, conforme o estudo ALM realizado maio de 2023 (com os dados cadastrais referentes a setembro/2022), o RPPS começará a ter resultados negativos em 2034, ou seja, os pagamentos de benefícios vão superar as contribuições, mas, considerando uma rentabilidade compatível com a meta atuarial, o patrimônio seria suficiente para honrar com as obrigações até o ano de 2042.

A Portaria 1.467/2022 exige que qualquer investimento que conte com prazo de vencimento ou de carência seja precedido de atestado de compatibilidade, comprovando que o RPPS poderá levar os investimentos até os respectivos prazos, sem prejuízo ao passivo. Com base nos dados do estudo atuarial o PREVIMIL teria solidez financeira para realizar a aplicação em fundos de vértice, dado que seu patrimônio consegue suprir as necessidades de recursos obrigatórios.

Analisando a carteira atual do PREVIMIL, observamos que cerca de R\$ 3 milhões se encontram investidos no BB IMA-B 5, fundo que assim como os fundos vértice, compra títulos públicos indexados à inflação (NTN-B), mantendo a duração média de carteira em torno de três anos. A diferença do IMA-B 5 para os fundos vértice, é que ao final da operação, os fundos vértice garantem retornos acima da meta, o que pode não ocorrer no caso do IMA-B 5.

Diante disto, acreditamos que o percentual atualmente alocado em IMA-B 5 pode ser destinado a fundos vértice com carência para 2025 e 2026, uma vez que a alocação se manteria no mesmo ativo final (NTN-B), com duração similar, mas com a certeza de obter retornos acima da meta ao final do prazo de carência dos fundos.

Diante disto, propomos a seguinte movimentação:

RESGATES		
CNPJ	Fundo	Valor R\$
03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R\$ 3.070.844,11
	RECURSO DISPONÍVEL EM CONTA XP	R\$ 112.235,29
TOTAL		R\$ 3.183.079,40

APLICAÇÕES		
CNPJ	Fundo	Valor R\$



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

53.828.338/0001-00	BB PREV RF TP VÉRTICE 2025	R\$ 2.000.000,00
54.602.092/0001-09	BB PREV RF TP VÉRTICE 2026	R\$ 1.183.079,40
TOTAL		R\$ 3.183.079,40

Desta forma, fica aprovada por maioria absoluta que o recurso oriundo da XP Investimentos no valor de R\$ 112.235,29 e do Fundo BB IMA-B, no valor de 3.070.844,11, será aplicado/alocado no fundo BB PREV RF TP VÉRTICE 2025 (Valor R\$ 2.000.000,00) CNPJ 53.828.338/0001-00 e BB PREV RF TP VÉRTICE 2026 (Valor R\$ 1.183.079,40) CNPJ 54.602.092/0001-09, vinculado a conta n°. 23.342-0, de propriedade do PREVIMIL.

Francisco Fábio Alves Belém – Diretor Presidente da Unidade Gestora

Francisco Wilton Furtado Alves Filho – Diretor Adm. Financeiro da Unidade Gestora

Moisés Moreno Rolim Filho – Diretor de Benefícios da Unidade Gestora